



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 48, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza, em carácter excepcional, a consolidação de nota, fora do prazo, da discente MARIA TATIANE SIMIAO FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 21, de 20 de junho de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Nona Reunião Ordinária, no dia 09 de agosto de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003399/2022-07, decide:

Art. 1º Autoriza, em carácter excepcional, a consolidação de nota, fora do prazo, da discente MARIA TATIANE SIMIAO FERREIRA, matrícula n. 380169, do Curso de Bacharelado em Administração, do Componente Curricular/Atividade Acadêmica ADM0365 - Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2021.2 (Nota/conceito: 9,0(nove)), a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida discente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA